Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 277 **/2005** **Proc.** 28.469 **Of.** 588

AUTOR: ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito Municipal a colocação de placa "Proibido Jogar Lixo".

Oficie-se.

Pompéia 26 / 09 /2005

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de colocar uma placa no terreno situado entre as ruas Adi Rodrigues e Pedro Paulino Filho, onde também está localizada a Quadra Poliesportiva "Mário Moretti", indicando "PROIBIDO JOGAR LIXO".

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2005.

ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM

Vereador - PL